

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1680

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.795, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**Altera a redação do art. 5º da Lei nº 6.744, de 11 de abril de 2023, que autoriza a doação do imóvel que menciona à pessoa jurídica MR Transportes e Distribuidora Ltda., dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.744, de 11 de abril de 2023, que autoriza a doação do imóvel que menciona à pessoa jurídica MR Transportes e Distribuidora Ltda., dando outras providências, passa a ter esta redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.676, de 28 de dezembro de 2015.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.744, de 11 de abril de 2023, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Karla Carvalho Fernandes Curti  
Levi de Almeida Siqueira*

LEI Nº 6.796, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**Oficializa o Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil, situado atualmente na Praça Augusto Diniz, nº 55, Bairro de Fátima, o qual oferta cursos à distância de Graduação Superior e Médio Tecnólogo, em parceria com as instituições federais de ensino.

Art. 2º Fica referendado o Acordo de Cooperação Técnica nº 746/2022, que entre si celebraram a União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e o Município de Araguari, para os fins nele descritos, constante do anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, a celebrar atinentes termos aditivos a que se refere cláusula décima do Acordo de Cooperação Técnica mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar 8 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Gilmar Gonçalves Chaves*

LEI Nº 6.797, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**Institui o “DIA DA MULHER EMPRESÁRIA” no âmbito do Município de Araguari, a ser celebrado, anualmente, no dia dezessete de agosto.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DA MULHER EMPRESÁRIA”, no âmbito do Município de Araguari, a ser celebrado, anualmente, no dia dezessete de agosto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Karla Carvalho Fernandes Curti*

**P O R T A R I A Nº 958/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. DÉBORA CRISTINA FILBIDA, no cargo de AUXILIAR DE ASSESSOR DA CONTROLADORIA, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARCELLA CHIOVATTO MONTES ARAUJO, portador(a) do RG nº 12.688.396 - SSP/MG, CPF nº 099.086.136-85, e da Carteira de Trabalho nº 1397624 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MÉDICO DO TRABALHO - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 10 de agosto de 2023.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LILIAN EDVIRGENS DE RESENDE AGUIAR, portador(a) do RG nº 13152666 - PC/MG, CPF nº 07615951631, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CIRURGIÃO DENTISTA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 02 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA, portador(a) do RG nº 5434145 - SSP/MG, CPF nº 00393812693, e da Carteira de Trabalho nº 44948 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 04 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) THATIANE LOPES DA SILVA, portador(a) do RG nº 16787129 - SSP/MG, CPF nº 08462184614, e da Carteira de Trabalho nº 4248323 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 04 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LORENA FERREIRA DE JESUS, portador(a) do RG nº 16583341 - PC/MG, CPF nº 10050542664, e da Carteira de Trabalho nº 51033 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO OFTALMOLOGISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 08 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,

celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, portador(a) do RG nº 7716638 - SSP/MG, CPF nº 77752538604, e da Carteira de Trabalho nº 27903 série nº 0021/MT, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 08 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANARAQUEL FERREIRA BORGES, portador(a) do RG nº 18843177 - SSP/MG, CPF nº 12719369683, e da Carteira de Trabalho nº 5179153 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de agosto de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.  
Araguari, 08 de agosto de 2023.

### SAÚDE

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2023; Objeto.: Termo aditivo para supressão de quantitativo no Contrato de Gestão nº 029/2021. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato de gestão nº 054/2023 permanece inalterado, possuindo prazo final em 14 de abril de 2024. A supressão de quantitativo passará a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo. Do Preço:

Valor total Valor do aditivo (SUPRESSÃO)  
Valor Final R\$112.200,00 R \$ 5 1 . 0 0 0 , 0 0  
R\$61.200,00  
DO.:  
Ficha Dotação Fonte  
600 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.  
00 600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA –  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - PROCESSO Nº 203/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 31/08/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores

informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 09 de agosto de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 171/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.068/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 171/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas GISELI GUERREIRO GONÇALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24; HIGOR SILVA CANEDO, CNPJ: 28.915.430/0001-52; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23 E BELA MORADA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.520.461/0001-56, que apresentaram um valor global de R\$ 31.660,50 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 25 de julho de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 09 de agosto de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 053/2021 – Processo nº 086/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alterar as servidoras atualmente nomeadas como fiscais, a saber Graciele de Jesus Carvalho, Valéria Reis Rodrigues e Célia Pereira Passos Rodrigues, pelas servidoras Adriana Aparecida Rossini Queiroz (Coordenadora da Epidemiologia e Imunização) e Virgínia Nunes de Urzêdo (Gerente da Vigilância em Saúde), no contrato administrativo de nº 071/2021, processo nº. 086/2021, Pregão Eletrônico de nº. 053/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG.

Araguari - MG, 09 de agosto de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE